



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-174, de 06 de maio de 2002

**Concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Volta Redonda.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-13645/2001 (CRO-RJ-5563/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Volta Redonda, coordenado pela professora Léa Queiroz da Cunha.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 01.09.2001 a 22.11.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is light gray and has a soft, ethereal appearance.